

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)

Brasil

PROGRAMA A EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE +

Empréstimo nº 5873/OC-BR

Número de Referência: PA - **BR-L1580-P00064**

PEP 1.2.1.4.1

A Prefeitura Municipal de São Paulo firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o Contrato de Empréstimo nº 5873/OC-BR, destinado à execução do Programa “A Educação Paulistana Pode +” (AEPP+), tendo como órgão executor a Secretaria Municipal de Educação (SME), e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa AEPP+, o qual visa: (a) promover uma educação mais equitativa e inclusiva por meio de melhores práticas pedagógicas; (b) fortalecer a capacidade institucional da SME para gerir a expansão da educação em tempo integral; e (c) aprimorar os sistemas e processos de gestão da Secretaria.

Nesse sentido, a SME se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de *Consultoria firma especializada para mediação cultural e linguística*.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a SME convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar informação/portfólio que indique que estão qualificadas para prestar os serviços e em concordância com as atividades listadas no Termo de Referência.

A empresa consultora será selecionada de acordo com o método *Seleção baseada nas qualidades do consultor (SQC)* de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15. Poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio, para melhorar as suas qualificações. Para fins de estabelecer uma lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-lo.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse, o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/08/TR-02-Mediadores-Culturais.pdf>

As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações do dia **24/08/2026** a partir das **18hs00** até o **dia 08/09/2026, às 09hs00**, devidamente identificadas como **TR 02/2026 - BR-L1580-P00064**, “*Contratação consultoria firma para mediação cultural e linguística*”, no seguinte endereço eletrônico: aquisicoes.aepp@sme.prefeitura.sp.gov.br